

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2580/2020 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$576.242,77 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição 1191.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2580/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05-04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	0234	3.3.90.46.00 - 1.530.0150	36.386,62	
02.10-18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	1863	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		36.386,62
02.11-27.812.0089.1.470 SEMDOP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	0469	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		39.817,15
02.16-12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2334	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	326.697,10	
02.16-12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	2341	3.3.90.32.00 - 2.122.0000	56.690,90	
02.16-12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	2342	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	110.632,70	
02.16-12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2350	3.3.90.32.00 - 2.122.0000	6.018,30	
02.16-27.811.0089.7.534 SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	2042	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	39.817,15	
		TOTAL	576.242,77	576.242,77

DECRETO Nº 2587/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2332/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 45.852,10 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2584/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.15-06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	0507	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	17.680,00	
	0516	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	10.128,50	
	1932	3.3.90.36.00 - 1.630.0000	18.043,60	
	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		10.128,50
	-	3.3.90.92.00 - 1.630.0000		18.043,60
	-	4.4.90.52.00 - 1.630.0000		17.680,00
		TOTAL	45.852,10	45.852,10

PORTARIA Nº 0507/2020(*)

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11957/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância de cargo público, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **GLEICE ESTEVES DASILVA SUHETT**, matrícula nº 10530-9, Instrutor de Língua Brasileira de Sinais I, a contar de 29/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1191 - 24 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0519/2020(*)

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 13474/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria 0462/2020, dela excluindo os servidores mencionados no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1152 - 26 de junho de 2020.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0519/2020

NOME / FUNÇÃO

Valléria Christina da Conceição Costa/Técnico em Enfermagem
Sueli Rabelo Leito de Abreu/Técnico em Enfermagem
Raquel da Silva Mendonça/Técnico em Enfermagem
Queiza Mendes Esteves/Técnico em Enfermagem
Poliana Moreira de Almeida Koenig/Técnico em Enfermagem

PORTARIA Nº 0521/2020

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 13729/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2020, a Servidora **MARIANA CARNEIRO MOREIRO MELO**, Professor I, matrícula nº 34150, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0522/2020

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13527/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, **ADRIANA PEREIRA DA FONSECA**, CPF 124.226.967-32, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL III**, na forma do Parágrafo único do Art. 17, da Lei Complementar nº. 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0523/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0523/2020

EXONERAR, a pedido, a contar de 26/06/2020:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
147776-0/Walter da Silva Almeida/Secretário Executivo-CC5/SEMUSA

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/07/2020:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
15756-2/Caique Soares Sales de Souza/Diretor Adjunto Unidade Escolar-CC4/SEMEDE
14576-9/Marcelo Pinheiro Ferreira/Assessor Administrativo-CC1/SEMOP
15036-3/Jeferson da Cruz Moreira/Assistente I-CC2/SEMAD

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/07/2020:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
15776-7/Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III-CC4/SEMEDE

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO